



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1097/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Para que a Secretaria de Saúde encaminhe e exija do HMMKB que os procedimentos de laqueadura tubária sejam realizadas durante o período de parto naquele nosocômio, conforme a lei n. 14.443/2022.

JUSTIFICATIVA:

Durante anos o HMMKB justificou não realizar a esterilização cirúrgica em mulheres por conta da taxa de ocupação de leitos, todavia, a referida lei passou a vigorar em março de 2023 e entre outras alterações, permitiu que a cirurgia possa ocorrer durante o período de parto, motivo pelo qual, não há justificativa para que, observados todos os requisitos impostos em lei, as mulheres interessadas entrem na fila de cirurgia eletiva e a realizem após o parto, em cidade diversa.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**